

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2025

Considerando a informação do setor responsável sobre a existência de disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado.

Considerando o parecer jurídico da Procuradoria Geral da Câmara Municipal de Monte das Gameleiras, que opina pela legalidade da contratação direta por meio de dispensa de licitação, nos moldes do art. 75, I, da Lei nº 14.133/2021.

AUTORIZO a contratação direta por meio de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, objetivando:

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços da obra de manutenção do prédio sede da Câmara Municipal de Monte das Gameleiras/RN.

CREDOR: Empresa PROJECAD ENGENHARIA E SERVIÇOS (RAZÃO SOCIAL: JUAN DIEGO DE A PAULO), inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 21.969.719/0001-05

VALOR: R\$ 11.079,66 (onze mil setenta e nove reais e sessenta e seis centavos).

Proceda-se com a publicação do ato competente na imprensa oficial.

Monte das Gameleiras/RN, 24 de setembro de 2025.

Gildomar Ferreira da Silva
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: GILDOMAR FERREIRA DA SILVA
Código Identificador: 37207035

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 25/09/2025. EDIÇÃO 2247. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>